

PROCESSO Nº 20.859/2025

REQUERENTE: WELLINGTON ADOLFO BRITO - ASSOCIAÇÃO CERRADO VIVO PARA

CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

REFERÊNCIA: PROCESSO SELETIVO FMMA

ASSUNTO: RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE

TITULAR DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO GESTOR DO FMMA

PARECER

O presente parecer tem por finalidade informar ao candidato **WELLINGTON ADOLFO BRITO**, representante da **Associação Cerrado Vivo para Conservação da Biodiversidade**, inscrito no processo de seleção e designação de representante titular da sociedade civil para composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA), acerca do resultado da análise de documentação e dos critérios de pontuação, conforme estabelecido no Edital de Convocação e com base nos requisitos dispostos na Lei Municipal nº 5.820/2025.

A vaga em questão refere-se a uma das cadeiras destinadas à sociedade civil organizada, para integrar ao Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, conforme prevê o§ 1º do Art. 4º da referida lei.

DO REQUISITOS DE APTIDÃO E DA INSCRIÇÃO

A Comissão de Seleção procedeu à análise dos documentos apresentados pelo candidato, conforme os critérios e exigências previstos no Edital de Convocação FMMA nos itens 1.1 (requisitos de participação – alíneas de "a" a "e") e 1.2 (documentação necessária - alíneas de "a" a "h").

Requisitos de participação: O candidato apresentou a documentação dentro do prazo estipulado no edital. Os requisitos exigidos no item 1.1, alíneas de "a" a "e" foram cumpridos integralmente.

Documentação necessária: O candidato apresentou toda a documentação exigida no item 1.2, alíneas de "a" a "h".

1



DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

- a) Tempo de constituição formal da entidade: 0 5 pontos, sendo 01 (um) ponto para cada ano, atingindo pontuação máxima com 05 (cinco) anos ou mais.
- A **Associação Cerrado Vivo para Conservação da Biodiversidade** foi constituída em **18/09/2007**, ou seja, a quase 18 anos. A pontuação atribuída seguiu os critérios estabelecidos no edital, levando em consideração o tempo de constituição formal da entidade.

Desta forma atingiu a pontuação máxima de 05 PONTOS

- **b)** Capacidade de representação e articulação social participação em fóruns, conselhos, parcerias e projetos coletivos): **0 10** pontos, sendo 01 (um) ponto por participação em atividades correlacionadas no ato de inscrição, atingindo pontuação máxima com 10 (dez) atividades ou mais.
- O candidato/entidade demonstra capacidade de representação e articulação social, conforme se comprova pela atuação como:
 - 1- Professor do Curso Superior de Agronomia do UNICERP 01 PONTO
 - 2 5º Encontro de Plantio Direto de Rio Verde (2001) **01 PONTO**
 - 3 Palestra Pesquisa Geológica DOMO DE SALITRE **01 PONTO**
- 4 Seminário Internacional do Café do Cerrado e 2º Simpósio da Lavoura Branca e Pecuária e 5º Encontro Tecnológico (2005) **01 PONTO**
 - 5 I Seminário Regional de Geografía do Alo Paranaíba - **01 PONTO**
 - 6 As Perspectivas da Geografia no Mundo Globalizado (2006) -- **01 PONTO**
 - 7 XV Seminário do Café do Cerrado (2007) **01 PONTO**
 - 8- Minicurso em Agricultura de Precisão (2015) **01 PONTO**
 - 9 Oficina a Construção de Aquecedores Solares (2007) **01 PONTO**
 - 10 Palestra sobre Agrotóxicos para alunos do Ensino Médio (2006) 01 PONTO

Desta forma atingiu a pontuação máxima de 10 PONTOS.



c) - Projetos ou atividades relevantes implementada ou em execução no território municipal: 0 - 10 **pontos**, sendo um ponto por cada atividade ou projeto devidamente comprovados e constantes do relatório protocolado no ato da inscrição

O candidato comprovou atuação nas atividades ambientais relacionadas abaixo, conforme declaração e registros apresentados.

- 1 Saneamento Básico Rural **01 PONTO**
- 2 Pato Mergulhão Alto Paranaíba **01 PONTO**
- 3 Coleta de óleo de cozinha usado Cerrado Vivo **01 PONTO**
- 4 Dia Mundial da Água Workshop Educação Ambiental no Ambiente Escolar 01

PONTO

- 5 Participação das reuniões junto aos CDCs -01 PONTO
- 6 Produção de mudas no Horto Floresta em parceria com a Secretaria de Agricultura e

Pecuária - 01 PONTO

- 7 Capacitações no funcionamento e construção de Tevaps **01 PONTO**
- 8 Monitoramento de biodiversidade 01 PONTO
- 9 Educação ambiental infantil e em meio rural 01 PONTO
- 10 Caracterização de comnidades, coleta e processamento de dados 01 PONTO

Desta forma atingiu a pontuação máxima de 10 PONTOS.

- **d)** Capacitação profissional do representante indicado (currículo Lattes/CNPq): **0 10 pontos**, sendo 05 (cinco) pontos atribuídos a graduação em instituição reconhecida pelo MEC em área do conhecimento correlacionada á seara ambiental/agrícola, mais 01 (um) ponto por cada pós-graduação e/ou especialização em área do conhecimento correlacionada à seara ambientalista/agrícola.
- 1 Conforme dispõe o item 2.2, alínea "d" do edital, é requisito para pontuação no certame possuir graduação em instituição reconhecida pelo MEC, em área do conhecimento correlacionada à seara ambiental ou agrícola.
- 1.1- Considerando que o candidato é graduado em Geografia pelas Faculdades Integradas de Patrocínio(2007) e Agronomia pela Fundação Comunitária Educacional e Cultural Patrocínio (2012) **05 (CINCO) PONTOS**



- 2 O candidato possui Mestrado no Curso de Pós-graduação em Qualidade Ambiental (PPGMQ), vinculado ao Instituto de Ciências Agrárias (ICIAG) DA Universidade Federal de Uberlândia **01 PONTO**
- 3 Doutorado no Curso de Pós-graduação em Agronomia (PPGAGRO), também vinculado ao ICIAG/UFU - 01 PONTO
- 4 Possui Pós-graduação em Manejo e Fertilidade do Solo de Cerrados pela UNIPAM **01 PONTO**
- 5 Curso Técnico Profissionalizante pela Fundação Comunitária Educacional e Cultural de Patrocínio (FUNCECP 1989-1991) **01 PONTO**

Desta forma atingiu a pontuação de 09 PONTOS.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, o candidato WELLINGTON ADOLFO BRITO, representante da Associação Cerrado Vivo para Conservação da Biodiversidade, obteve a pontuação total de 35 pontos.

A nota foi atribuída com base nos critérios estabelecidos no edital, considerando o tempo de atuação, a qualificação técnica e a relevância das ações apresentadas.

Este parecer visa dar ciência formal ao candidato acerca do resultado preliminar do processo seletivo do FMMA.

Patrocínio, MG, 15 de setembro de 2.025.

FÁBIO DE CASSIO TOREZAN Secretário Municipal de Meio Ambiente

> Adriano Gonçalves Ribeiro Supervisor de setor Mat. 52.989

Arthur Damon Santos Coordenador II Mat. 81.298 Kátia Seranini Barbosa Supervisora de setor Mat. 81.377 Patrícia Isabel Pereira Tolentino Coordenadora Mat. 81.339